

**CIA. BOZANO  
BOZANO HOLDINGS LTD.  
FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

Nos termos do disposto na Instrução nº 330, de 17 de março de 2000, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”), os acionistas da EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (“Companhia” ou “Embraer”), Cia. Bozano, Bozano Holdings Ltd., Fundação Sistel de Seguridade Social, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI e BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“Acionistas Vendedores”), vêm a público comunicar que foi requerido perante a CVM e à *Securities and Exchange Commission* – SEC o registro, pelos Acionistas Vendedores, nos termos da Instrução CVM nº 88/88, de uma distribuição pública secundária, em mercado de balcão, de aproximadamente 60.000.000 (sessenta milhões) de ações preferenciais de emissão da Embraer, de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil e no exterior, no âmbito de uma oferta global (“Oferta Global”), sendo a Oferta Global composta de uma oferta de ações preferenciais no Brasil (“Oferta Brasileira”) e de uma oferta de ações preferenciais, a serem representadas por *American Depositary Shares* (“ADSs”), no exterior (“Oferta Internacional”). O número de ações preferenciais a ser ofertado na Oferta Global secundária poderá ser acrescido de até 15% (quinze por cento) do montante de ações preferenciais inicialmente ofertado, tendo em vista a opção de compra a ser concedida pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador da Oferta Internacional e aos Coordenadores da Oferta Brasileira, que poderão cedê-la ao Coordenador da Oferta Internacional, a qual se destina exclusivamente a cobrir eventual excesso de demanda na Oferta Global.

Morgan Stanley Dean Witter D.T.V.M. S.A. (“Morgan Stanley”), como Coordenador Líder para os fins do disposto na Instrução CVM nº 88/88, Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (“Unibanco”) e BB Banco de Investimento S.A. (“BB-BI”), todos em conjunto como coordenadores da Oferta Brasileira (“Coordenadores da Oferta Brasileira”), realizarão a colocação das ações preferenciais destinadas à Oferta Brasileira junto a investidores pessoas físicas e jurídicas definidas como investidores não-institucionais no prospecto preliminar e junto a investidores institucionais, a partir da data da concessão do registro da distribuição pública secundária pela CVM.

A distribuição pública no Brasil será efetuada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira e eventuais instituições financeiras contratadas participantes da Oferta Brasileira, em mercado de balcão, sob o Regime de Procedimento Diferenciado, previsto no Artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30 de agosto de 1980, observado o disposto abaixo. As ações a serem vendidas no âmbito da Oferta Global gozarão dos mesmos direitos e vantagens previstas no Estatuto Social vigente da Embraer para as ações preferenciais, a partir da data da sua efetiva aquisição.

O montante de até 10% das ações preferenciais objeto da Oferta Brasileira será destinado preferencialmente à colocação junto a investidores não-institucionais, de acordo com o seguinte procedimento:

(i) cada investidor não-institucional interessado poderá fazer a sua reserva de ações preferenciais, mediante o preenchimento de formulário específico, a partir desta data até a data da definição do preço de venda das ações preferenciais (“Período de Procedimento de *Bookbuilding*”), junto às dependências do Unibanco e/ou do Banco do Brasil S.A. mencionadas abaixo, mediante depósito integral, no ato da reserva, do valor do investimento que pretende realizar, observados os limites mínimo de R\$ 2.500,00 e máximo de R\$ 125.000,00 por investidor;

(ii) caso os pedidos de reserva de ações preferenciais por investidores não-institucionais sejam superiores a 10% das ações preferenciais objeto da Oferta Brasileira, será realizado o rateio proporcional entre todos os investidores não-institucionais ou, opcionalmente, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta Brasileira, os pedidos excedentes de todos os investidores não-institucionais serão atendidos;

(iii) na hipótese de não haver a conclusão da distribuição pública, ou na hipótese de rescisão do Contrato de Distribuição a ser firmado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira, os pedidos de reserva serão automaticamente cancelados e o Unibanco ou o BB-BI, conforme o caso, devolverá aos investidores não-institucionais que fizeram pedidos de reserva o valor depositado, sem juros ou correção monetária, deduzida a quantia relativa à Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF (“CPMF”), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do cancelamento automático do respectivo pedido de reserva;

(iv) na data indicada no prospecto definitivo para a liquidação financeira da aquisição das ações preferenciais objeto da Oferta Global, o Unibanco ou o BB-BI, conforme o caso, entregará, a cada investidor não-institucional que tenha feito a reserva, o número de ações preferenciais correspondente à relação entre o valor depositado e o preço de venda das ações preferenciais, e caso tal relação resulte em fração de ação, a diferença entre o valor depositado e o valor correspondente ao número inteiro de ações preferenciais será devolvida ao respectivo investidor não-institucional pelo Unibanco e/ou pelo BB-BI, sem juros ou correção monetária, deduzida a quantia relativa à CPMF, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da liquidação da distribuição.

Poderão ser obtidas informações adicionais sobre a Oferta Global e os pedidos de reserva nos telefones do Unibanco (11) 3097-4211 e (11) 3097-4111 em São Paulo, (21) 514-3541 e (21) 514-3855 no Rio de Janeiro e do BB-BI 0800-785678. Os Acionistas Vendedores realizarão uma reunião de apresentação da Oferta Global aos investidores (“*road show*”) no dia 28 de maio de 2001, nas Cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

As ações preferenciais não destinadas à colocação pública junto a investidores não-institucionais, bem como eventuais sobras no lote destinado a tais investidores serão colocadas junto aos investidores institucionais, após o Período de Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro de distribuição pela CVM, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento, sendo que os Coordenadores da Oferta Brasileira adotarão o procedimento de atender os pedidos, tendo em vista uma análise qualitativa de cada investidor, baseada no interesse demonstrado por investimentos de médio e longo prazo na Embraer, levando-se, ainda, em consideração os critérios estabelecidos no prospecto preliminar.

É recomendado aos investidores e acionistas da Embraer, antes da tomada de qualquer decisão de investimento, a leitura do prospecto preliminar que estará disponível, a partir de 25 de maio de 2001, na sede do Morgan Stanley, na Av. Juscelino Kubitschek, nº 50, São Paulo – SP, no Unibanco, na Av. Eusébio Matoso, nº 891, 19º andar, São Paulo – SP e na Rua do Ouvidor, 91, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ e no BB-BI, na Rua Senador Dantas, 105, 16º andar, Rio de Janeiro – RJ e em todas as dependências do Banco do Brasil S.A. no território nacional.

Os Acionistas Vendedores informam que detêm, em maio de 2001, 62,65% do capital social total da Companhia, somadas as participações de cada um deles, e declaram que não irão adquirir nenhuma ação preferencial na distribuição pública secundária.

O pedido de registro de distribuição pública de ações preferenciais foi protocolado na CVM em 24 de maio de 2001, estando a distribuição pública acima referida sujeita à prévia aprovação da CVM.

Dependências do Unibanco para realização de reserva de ações preferenciais da Companhia:

- São Paulo – Av. Eusébio Matoso, 891, 19º andar  
Pinheiros – São Paulo – SP  
(11) 3097-4111/ (11) 3097-4211
- Rio de Janeiro – Rua do Ouvidor, 91, 4º andar  
Centro – Rio de Janeiro – RJ  
(21) 514-3541 / (21) 514-3855

Dependências do Banco do Brasil S.A. para realização de reserva de ações preferenciais da Companhia:

- todas as agências do Banco do Brasil S.A. no território nacional

São Paulo, 25 de maio de 2001

CIA. BOZANO  
BOZANO HOLDINGS LTD.  
FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR